



EDITAL 001/2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Cajazeiras e pelo Programa Brasil Alfabetizado;

1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA, na Zona Urbana e Rural com disposição de vagas conforme deliberação da Secretaria Municipal de Educação;

2. DO OBJETIVO:

2.1. A presente chamada pública tem como objetivo selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

2.2. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR:



3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

3.2. Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

3.3. Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

3.4. Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;

3.5. Ter Ensino Médio Completo e/ou formação do Magistério em nível médio modalidade normal e/ou Licenciatura em Língua Portuguesa, Pedagogia ou ainda graduando a partir do 5º (quinto) período em Pedagogia ou Letras;

3.6. Ter disponibilidade de horário, conforme termo de compromisso;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR:

4.1. Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

4.2. Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;

4.3. Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;

4.4. Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

4.5. Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;

4.6. Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;

4.7. Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;

4.8. Realizar planejamentos individuais e coletivos;

4.9. Realizar a distribuição e o controle do material didático;

4.10. Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.

4.11. Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;



- 4.12. Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.13. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.14. Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 4.15. Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

5. INSCRIÇÕES:

- 5.1. As inscrições devem ser efetuadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação no período de 28/04/2025 a 30/04/2025 de 8:00 às 15:00, não sendo aceitas sob nenhuma hipótese inscrições após o prazo regulamentar.
- 5.2. Para a inscrição ser válida, o candidato deverá comparecer com os seguintes documentos e os anexos preenchidos:
 - a) Cópia legível RG, CPF
 - b) Anexo I (formulário de inscrição e disponibilidade de horário preenchido) - obrigatório
 - c) (Anexo II (formulário de cadastro – alfabetizando de acordo com quantidade de estudantes) obrigatório)
 - d) Comprovação da Escolaridade exigida no item 3.5 desta chamada pública.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação;
- 6.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital ocorrerá em 01 (uma) única etapa que consistirá na análise da documentação apresentada (análise curricular) e na performance do candidato durante a entrevista.
- 6.3. Na análise curricular será observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato cuja pontuação se dará da seguinte forma:



	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de nível médio modalidade normal	3 pontos
Diploma de Graduação	3 pontos
Diploma de Pós-Graduação	1 ponto
Experiência docente em alfabetização	1 ponto por ano (considerado até 3 anos)
Entrevista	10 pontos
TOTAL	20 PONTOS

6.4. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 10,0 (dez) pontos na somatória, porém a aprovação ocorrerá mediante a quantidade de vagas pré-estabelecidas ou em caso de vagas remanescentes e/ou supervenientes conforme deliberação da Secretaria de Educação;

6.5. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

6.6. A divulgação do resultado final será no dia 09 de maio de 2025, no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação e/ou no site oficial da Prefeitura de Cajazeiras-PB;

6.7. Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

6.8. Os candidatos selecionados para as atividades do Programa Brasil Alfabetizado receberão uma Bolsa mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) durante 12 meses.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

7.2. Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação e/ou no site oficial da Prefeitura de Cajazeiras-PB, garantindo a transparência do processo;

7.3. Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

8. DO QUADRO DE VAGAS:



8.1. Os candidatos serão chamados para as vagas que optaram na ocasião da inscrição ou conforme disposição da Secretaria de educação, conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
ZONA RURAL	04
ZONA URBANA	06
Total de vagas:	10

8.2. Os demais candidatos formarão um banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada.

9. DO CRONOGRAMA:

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital	25/04/2025
Inscrição, entrega da documentação e entrevista	28/04/2025 a 30/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	05/05/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	06/05/2025
Divulgação do resultado final dos classificados	09/05/2025
Início previsto das atividades	12/05/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no ato da inscrição do Programa Brasil Alfabetizado (PBA);

10.2. Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

10.3. O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

10.4. O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria de Educação.

10.5. Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

Cajazeiras-PB, 24 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita Constitucional

IRINEIDE SANTOS LEANDRO
Secretária Adjunta de Educação

Irineide Santos Leandro
Secretária Adjunta de Educação
Port.: 030.2025. CCSA

AB IMIS FUNDAMENTIS



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome do (a) candidato (a):		
Formação:		
Ocupação atual:		
Estado Civil:	Data de nascimento:	Sexo: () M () F
Naturalidade:	Nacionalidade:	CPF:
RG:	Orgão emissor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	
E-mail:	Telefone:	
Zona em que deseja formar a turma: () Zona urbana () Zona Rural		
DADOS DA ESCOLA/INSTITUIÇÃO		
Nome da escola/instituição:		
Localização:		
Dias de aula: () Segunda-feira () Terça-feira () Quarta-feira () Quinta-feira () Sexta-feira () Sábado () Domingo		
Há alunos com deficiência auditiva? () Sim () Não	Horário de funcionamento das turmas: () Manhã 7h as 9h () Tarde 13h as 15h () Noite 19h as 21h	

DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA A FUNÇÃO

Declaro ter **disponibilidade de 10 horas** semanais para atuar como professor alfabetizador popular na edição do Programa Brasil Alfabetizado, **por um período de 12 (doze) meses**, como participar da formação inicial e formação continuada, conforme estabelecido no edital de seleção simplificada.

Cajazeiras-PB, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato (a)



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO VOLUNTÁRIO A ALFABETIZADOR POPULAR

EU, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____,

comprometo-me, ao ser selecionado como alfabetizador popular no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, nas seguintes condições:

1. **Atividades a serem desempenhadas:** Concordo em realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, contribuindo com meu tempo e habilidades para promover a educação e a inclusão social.
2. **Participação em formações:** Comprometo-me a participar das formações iniciais e continuadas programadas pelo PBA, assegurando meu constante desenvolvimento nas práticas de alfabetização e na abordagem pedagógica proposta.
3. **Cumprimento das atribuições:** Comprometo-me a cumprir com todas as atribuições definidas para o alfabetizador, conforme descrito no edital da chamada pública, incluindo:
 - Desenvolvimento do plano pedagógico;
 - Registro da frequência e das produções dos alfabetizandos;
 - Avaliação contínua das habilidades dos alunos;
 - Realização de visitas domiciliares, quando necessário.
4. **Ética e responsabilidade:** Comprometo-me a agir de maneira ética e responsável, respeitando a diversidade dos alfabetizandos e mantendo um ambiente de aprendizagem seguro e acolhedor.
5. **Relatórios e prestação de contas:** Comprometo-me a elaborar e entregar relatórios mensais detalhando as atividades desenvolvidas, as dificuldades enfrentadas e as soluções implementadas, bem como a participação nas reuniões de avaliação promovidas pela equipe gestora.
6. **Transparência:** Concordo em manter a transparência durante toda a execução de minhas atividades, informando ao gestor local sobre qualquer alteração cadastral dos alfabetizandos e sobre novas inclusões na turma.
7. **Autonomia e comprometimento:** Certifico que tenho plena autonomia para desempenhar as funções conforme determinadas e comprometo-me a realizar o trabalho em consonância com as diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.

Por fim, declaro que estou ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das obrigações aqui estipuladas poderá resultar na rescisão do meu compromisso exclusão do Programa.

Cajazeiras-PB, ____/____/____

Assinatura do(a) voluntário(a)



ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO – ALFABETIZANDO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____
Sexo: M () F () CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ UF: _____ RG: _____
Órgão emissor: _____ UF: _____ Data de emissão: ____/____/____
Nome da mãe: _____
Nome do pai: _____
Escolaridade: _____ Estado civil: _____
Situação ocupacional atual: _____
Contato: _____ E-mail: _____
Cor: () branca () preta () amarela () parda () indígena
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Necessidades especiais: () Não () Sim, qual? _____
Zona: () urbana () rural,
Frequentou escola? () Não () Sim
Já frequentou o Brasil Alfabetizado? () Não () Sim, se sim, em quais anos?

Utiliza óculos? () Não () Sim. Tem dificuldade para enxergar? () Não () Sim
Tem filhos? () Não () Sim, se sim, quantas são mulheres? _____ e quantos são homens? _____

SEGMENTO SOCIAL:

Membros de família beneficiária do Bolsa Família: quantidade _____ agricultores assalariados _____
() Assentados () Caiçaras () Extrativista () Catadores de material reciclado
() Idoso com mais de 60 anos () Profissionais do sexo () Jovem de 15 a 29 anos não alfabetizados () Ribeirinhos () Trabalhadores de pesca () Remanescentes de quilombos () Trabalhadores industriais () imigrante/estrangeiro () Pescadores artesanais () Trabalhadores rurais temporários () Jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas () Membros de família beneficiária do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI () Pessoas transgêneros () Pessoas atingidas pela hanseníase () População carcerária () População indígena, bilíngues, fronteiriças () Não pertence a nenhum dos segmentos citados () Trabalhadores libertados da situação de trabalho escravo pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do trabalho e emprego (MTE), inscritos no cadastro do seguro desemprego

Cajazeiras-PB, ____/____/____

Assinatura do(a) Professor (a) Alfabetizador (a) Responsável